

A REFORMA TRIBUTÁRIA BRASILEIRA E SUAS IMPLICAÇÕES SOCIAIS E PARA A PROFISSÃO CONTÁBIL

Entrevistada: Prof.^a Dra. Karla Luisa Costa Sabino¹

Entrevistador: Prof. Dr. Vinicius de Souza Moreira²

¹ Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) / Faculdade de Ciências Econômicas – Belo Horizonte/MG, Brasil

² Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) / Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – Varginha/MG, Brasil

Resumo

Para a realização desta entrevista foi empregada a metodologia estruturada, ou seja, adotamos um roteiro definido previamente pelo entrevistador. A entrevista foi conduzida de maneira assíncrona. O conjunto de perguntas foi encaminhado à entrevistada no dia 1º de novembro de 2024. O retorno das respostas ocorreu no dia 08 de novembro de 2024. O conteúdo da entrevista abrangeu a recente Reforma Tributária brasileira, promulgada pela Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023.

Palavras-chave: Sistema Tributário. Contabilidade. Reforma.

Brazilian Tax Reform And its social implications and for the accounting profession

To carry out this interview, a structured methodology was used, that is, we adopted a script previously defined by the interviewer. The interview was conducted asynchronously. The set of questions was sent to the interviewee on November 1, 2024. Responses were returned on November 8, 2024. The content of the interview covered the recent Brazilian Tax Reform, enacted by Constitutional Amendment No. 132, of 20 December 2023.

Keywords: Tax System. Accounting. Reform.

La Reforma Tributaria Brasileña y sus implicaciones sociales y para la profesión contadora

Para la realización de esta entrevista se utilizó una metodología estructurada, es decir, adoptamos un guion previamente definido por el entrevistador. La entrevista se realizó de forma asincrónica. El conjunto de preguntas fue enviado al entrevistado el 1 de noviembre de 2024. Las respuestas fueron devueltas el 8 de noviembre de 2024. El contenido de la entrevista cubrió la reciente Reforma Tributaria brasileña, promulgada por la Enmienda Constitucional nº 132, de 20 de diciembre de 2023.

Palabras clave: Sistema Tributario. Contabilidad. Reforma.

DOI: <https://doi.org/10.5281/zenodo.14500038>

ISSN: 2359-6252

Editora-chefe: Letícia Lima Milani Rodrigues

Editor-adjunto: Vinicius de Souza Moreira

Entrevistador: Sobre o Sistema Tributário Brasileiro, quais são suas principais limitações, vantagens e importância para o país?

Entrevistada: A principal limitação do Sistema Tributário Brasileiro é a sua própria estrutura. Na verdade, a quantidade de tributos existentes, as formas de cálculo diferentes, que variam, entre os diferentes tipos de produto, acabam causando para o contribuinte uma confusão no que de fato ele tem que recolher de tributo e qual alíquota incidente. Então, a principal limitação hoje é a sua própria estrutura, que é muito burocrática e cheia de viés de interpretação na própria legislação.

As vantagens do Sistema Tributário estão relacionadas mais à distribuição de renda dentro do nosso país, na verdade. Então, o aspecto do tributo, ele tem um fim social e a vantagem de ele existir é, justamente, a distribuição de renda um pouco mais igualitária.

As vantagens do Sistema Tributário estão relacionadas mais à distribuição de renda dentro do nosso país, na verdade. Então, o aspecto do tributo, ele tem um fim social e a vantagem de ele existir é, justamente, a distribuição de renda um pouco mais igualitária. Além das manutenções dos serviços prestados pelo governo, como: saúde, segurança e educação

Entrevistador: A Reforma Tributária foi desenhada por meio da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 45/2019 e promulgada pela Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023. Quais são os avanços trazidos pela Reforma? E quais são as barreiras ainda a superar?

Entrevistada: O principal avanço da Reforma Tributária é a simplificação. A burocracia atualmente existente no Sistema Tributário Brasileiro é muito limitante para as empresas e para os contribuintes. A interpretação das leis, a alteração constante das normas acabam sendo um empecilho e que dificultam a vida de quem calcula, de quem trabalha com recolhimento de tributo. Então, a Reforma veio para trazer esse avanço, que seria a simplificação e a redução também, não de carga tributária, mas da quantidade de tributos que hoje existem.

As principais barreiras ainda a superar sobre a Reforma Tributária, eu acredito que estejam relacionadas, principalmente, à carga tributária. Quais serão as alíquotas? Elas vão aumentar ou não em relação ao que hoje já está em vigência? E além disso, temos a principal barreira que é essa discussão da integração dos impostos sobre bens e serviços, de competência dos Municípios e dos Estados. Atualmente, os tributos são recolhidos para o Município, quando da prestação de serviço, para o Estado, quando da venda, e para o Governo Federal em relação aos tributos federais que entram em todas essas cadeias. Então, tirar essa competência dos Municípios e dos Estados, eu acredito que seja hoje um dos maiores entraves da Reforma.

Entrevistador: De que maneira a Reforma Tributária afeta a vida dos cidadãos brasileiros?

Entrevistada: Uma das principais mudanças para os cidadãos brasileiros com a Reforma Tributária é justamente a simplificação, que pode vir a trazer uma melhor compreensão do quanto nós pagamos de imposto e para onde esse imposto vai. Hoje, com a quantidade de tributos existentes, se a nós pegamos uma nota fiscal de compra, um cupom fiscal, são vários tributos existentes ali, e isso dificulta o entendimento da maioria da população que não tem esse conhecimento Contábil e Fiscal. Então, trazer uma simplificação também aumenta a compreensão da própria população em relação a quanto de fato ela está pagando de tributos.

Entrevistador: Para que a Reforma Tributária seja colocada em prática, é necessária uma nova etapa: a de regulamentação. Em 2024, em especial no segundo semestre, o Congresso Nacional tem dedicado atenção aos projetos que regulamentam a Reforma. Na sua opinião, quais são os principais pontos importantes a observar neste estágio da Reforma Tributária?

Entrevistada: Eu acredito que um dos principais pontos de atenção quanto a legislação que vai reger a nova Reforma Tributária seria, justamente, a questão da competência dos Municípios e dos Estados sobre o novo Imposto sobre Bens e Serviços. Eu acredito que um dos maiores entraves hoje é esse, porque centralizar isso na mão do Governo Federal pode ser uma das causas também, para que tenha mais dificuldade na aceitação por parte dos Estados e dos Municípios, que vão acabar perdendo um pouco da sua autonomia em relação aos impostos que hoje eles têm responsabilidade e são de sua competência.

Entrevistador: Quais são os impactos da Reforma Tributária para a Ciência Contábil e para prática profissional do Contador?

Entrevistada: O impacto da Reforma Tributária para o profissional da Contabilidade, em especial, aquele que trabalha no setor Fiscal, vai ser gigantesco, vai mudar toda a forma de trabalho. Nós estamos falando em aglomerar, agrupar, na verdade, os tributos, e conseqüentemente mudar sua forma de cálculo.

Nós ainda não sabemos como que irão ficar as bases tributárias, as alíquotas, as obrigações acessórias. É como se o profissional da Contabilidade do setor Fiscal tivesse que fazer um novo curso de como atender as novas demandas que vão surgir por parte do Governo, por parte do Fisco. Então vai ser um impacto muito grande para a área Contábil como um todo e, sobretudo, para o profissional da área Fiscal.

REFERÊNCIAS

FIRMIN, M. W.. Structured Interview. In: GIVEN, L. M. (Ed.). **The SAGE Encyclopedia of Qualitative Research Methods**. SAGE Publications Inc., 2008.

Sobre a entrevistada



Karla Luisa Costa Sabino  
klccosta@face.ufmg.br

Doutora em Controladoria e Contabilidade, Mestre em Ciências Contábeis e pós-graduada em Finanças e Controladoria pela Universidade Federal de Minas Gerais. Possui graduação em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Atua principalmente nas seguintes áreas: educação e pesquisa em contabilidade, contabilidade financeira, contabilidade atuarial e divulgação da informação contábil. É integrante do Núcleo de Estudos sobre Pesquisas e Educação Contábil (Nepec) e do Grupo de Pesquisa Controladoria e Finanças (UNIFAL-MG). Atua como professora adjunta na Universidade Federal de Minas Gerais e no mestrado profissional em Administração Pública (PROFIAP) da Universidade Federal de Alfenas.

Entrevistador: Vinicius de Souza Moreira  
vinicius.moreira@unifal-mg.edu.br

Doutor (2021), Mestre (2016) e Bacharel (2013) em Administração pela Universidade Federal de Viçosa (UFV). Professor Adjunto do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), Campus Varginha-MG.